


UF	 Informações a respeito da situação em cada UF na gestão da quarentena COVID-19								
	<i>Escolas públicas e privadas</i>	<i>Serviços (academias, salões de beleza, etc)</i>	<i>Comércio não essencial</i>	<i>Comércio Essencial</i>	<i>Deslocamentos entre regiões e cidades.</i>	<i>Particularidades</i>	<i>Amparo Legal</i>	<i>Coleta Informação</i>	
REGIÃO NORTE	AC	SUSPENSAS ATÉ 30/04	FECHADO	FECHADO	ABERTO	LIBERADO	A ALEAC no dia 07/04/20 aprova situação de Calamidade em 11 municípios (Sena Madureira, Mâncio Lima e Assis Brasil. Nas sessões virtuais da semana passada, também a capital Rio Branco, Plácido de Castro, Tarauacá, Acrelândia, Epitaciolândia, Porto Acre, Cruzeiro do Sul e Feijó) No município de Acrelândia a partir do dia 08/04/ 20 toque de recolher das 19 hrs as 5 horas da manhã com proibição de circulação na cidade.	Decreto nº 5668 de 02/04/2020	14/04 às 10:10
	AP	Suspensas até 02.05	Fechados	Fechados	Aberto	Liberado	Governo decretou ontem 07.04 ponto facultativo no estado até dia 09.04	Decreto nº 1414 20.03 Decreto nº 1497 03.04	14.04 -09:35
	AM	SUSPENSAS ATÉ 30/04	O Amazonas está com 90% dos leitos hospitalares ocupados com doentes de coronavírus, o governo decretou confinamento obrigatório, lockdown '.		ABERTO	LIBERADO	Transporte de passageiros interestadual e intermunicipal na Ponte Rio Negro está suspensa por 15 dias a partir de 04/04/2020.	Decreto nº 42.145 de 31/03/2020	14/04 às 09:00
	PA	Suspensas até o dia 15 de abril de 2020	Fechados sem previsão para reabertura	Fechados	Abertos	Suspensão transporte intermunicipal por meio rodoviário e hidroviário	conforme decreto governamental publicado na segunda-feira (6) do Diário Oficial do Estado, no período do feriado da Semana Santa e Tiradentes até o dia 22.04	DECRETO Nº 609, DE 16 DE MARÇO DE 2020* E DIÁRIO OFICIAL Nº 34.172 06.04	14.04 -09:20
	RO	SUSPENSAS ATÉ 17/04	FECHADO	A PARTIR DE 12/04 A ABERTURA DO COMERCIO FICA POR CONTA DAS PREFEITURAS DE CADA MUNICIPIO	ABERTO	LIBERADO COM RESTRIÇÕES: Transporte aquaviário deverá ser realizado desde que não exceda a metade da capacidade de passageiros.	Os supermercados só atenderão clientes com máscaras a partir do dia 08/04/2020. Municípios a partir de 12/04 desde que não haja elevação significativa o funcionamento de: LOJAS, LIVRARIAS, CONCESSIONARIAS, LAVANDERIA, RESTAURANTES E LANCHONETES, EXCETO SELF-SERVICE	Decreto nº 24.919 de 05/04/2020	14/04 às 10:10
	RR	SUSPENSAS POR TEMPO INDETERMINADO	FECHADO	FECHADO	ABERTO	LIBERADO	Prefeitura de Boa Vista desliga luzes de praças para evitar aglomeração em meio à pandemia do coronavírus a partir de 05/04/2020.	Decreto nº 28.662 de 27/03/2020	14/04 às 09:00 h
	TO	Suspensas - Por tempo indeterminado	Fechados	Reaberto 14.04	Abertos	Suspensão por 30 dias o transporte coletivo urbano e rural, bem como o transporte coletivo intermunicipal de passageiros, público e privado, que exceda à metade da capacidade de usuários sentados;	Única unidade Federativa sem nenhuma morte por covid 19. Aglomeração, circulação de transporte e visita as unidades prisionais continuam restritas.	Decreto Nº 6072 DE 21/03/2020 Fonte: Correio Brasileiro Brasil	14.04 -09:25
	AL	FECHADO	FECHADO	FECHADO	ABERTO	INTERROMPIDO		DECRETO Nº 69.624	14.04 às 10:20
	BA	SUSPENSO ATÉ 19/04	SUSPENSO ATÉ 23/04	SUSPENSO ATÉ 23/04	FUNCIONANDO COM RESTRIÇÕES	SUSPENSO ATÉ O DIA 15 DE ABRIL Suspensão de circulação, saída e chegada de ônibus interestaduais no território baiano	Poderá retomado, a partir do dia 15 de abril, o transporte intermunicipal em 14 cidades baianas que estão há 14 dias ou mais sem novos casos de coronavírus.	DECRETO Nº 19.586 /2020 27-03. DECRETO Nº 19.632/2020 de 13-04 outros decorrentes	14.04 às 09:08
	CE	Suspensas até 02.05	Fechados	Fechados	Abertos	Liberado - Com processo de higienização especial		DECRETO Nº 33.532, de 30 de março de 2020	14.04 -09:58
PB	SUSPENSO ATÉ 27/04	SUSPENSO ATÉ 19/04	FECHADO	FUNCIONANDO COM RESTRIÇÕES	Aberto para cargas e transporte rodoviário com restrições. Comercio essencial nas estradas, como restaurantes e borracharias funcionam com restrições de evitar aglomerações	Aberto para cargas e transporte rodoviário com restrições. Comercio essencial nas estradas, como restaurantes e borracharias funcionam com restrições de evitar aglomerações	DECRETO Nº 40.168 ATÉ 19 DE ABRIL	14.04 10h	
MA	Suspensas - Ensino fundamental e médio voltou à distância no dia 30.03	Fechados	Fechados	Abertos - Exceto bancos	Suspensão o transporte interestadual de passageiros até o dia 26 de abril	Aguardando decreto para reabertura dos bancos no estado, que continuam fechados. Segundo o governador em 10.04, será editado ainda nesta semana decreto para reabertura.	DECRETO-35.660-DE-16-DE-MARÇO-DE-2020. e DECRETO N °35.6771DE 21 DE MARÇO DE 2020 coletiva virtual 06.04 Decreto Nº 35.722 -07.04	14.04 -09:20	

REGIÃO NORDESTE		PE	SUSPENSAS (Até 30 de abril)	FECHADOS (Até 17 de abril)	FECHADO (Até 17 de abril)	ABERTO (Estabelecimentos de alimentação somente delivery e pontos de coleta)	SUSPENSÃO DE VIAGENS INTERMUNICIPAIS ENTRE O GRANDE RECIFE E OUTRAS ZONAS (Exceções: para transporte de mercadorias/passageiros necessários à consecução das atividades essenciais e às ações de combate à pandemia. Ex: transporte de medicamentos, profissionais de saúde, etc...)	- Parques e praias FECHADAS até 20 de abril - SUSPENSÃO visitação a Fernando de Noronha - SUSPENSÃO Feiras de Negócios do Pólo de Confeções do Agreste - SUSPENSÃO desembarque e circulação de tripulantes de navios de carga - REABERTURA das Agências do Trabalho para seguro-desemprego. (atendimento presencial parcial - limite de pessoas) -Capital RECIFE: - Supermercados restringem o atendimento até o limite de 50% de sua capacidade e máximo de 1 pessoa por família.	DECRETO 48.809/20 e atualizações (48.810/48.822/48.830/48.837/48.878/48.881/48.882) DECRETOS: 48.903/48.836/48.834/48.832/48.831/48.942	14.04 10h
	PI	Suspensas até 30.04	Fechados	Fechados	Abertos	Suspensão transporte intermunicipal por meio rodoviário	A suspensão terá vigência até as 24 horas do dia 12 de abril de 2020.	Decreto nº 18.913 dia 30/03 Decreto nº 18.902 23/03 Decreto nº 18.924 03/03 Decreto nº 33.537, 06 de abril	14.04 -09:58	
	RN	Suspensas até 23.04	Fechados	Fechados	Abertos	Liberados	com medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias; higienização. Governo reduziu alíquota de energia para o setor hoteleiro	Decreto nº 29.583 01/04/2020	14.04 -09:25	
	SE	Suspensas até 17 de abril	SUSPENSO	SUSPENSO	ABERTO	Circulação de transporte interestadual, público e privado, nos estados em que a circulação do vírus for confirmada ou a situação de emergência decretada e atracação de navio estão suspensas	As feiras livres poderão funcionar exclusivamente para a comercialização de gêneros alimentícios e produtos agrícolas. As agências bancárias poderão funcionar com restrições. Interdição de parques, praias e demais espaços de administração pública. Veiculação em canais de massa das medidas protetivas.	Decreto nº 40.570	14/04/2020 10h	
REGIÃO CENTRO OESTE	DF	Suspensão até 31.05. Dia 13.04 o sistema S foi autorizado a funcionar.	FECHADO	FECHADO PARCIALMENTE. Dia 13.04 abertos lojas de móveis e eletrodomésticos.	ABERTO	LIBERADO	Bancos e cooperativas funcionando de 11h às 16h.	www.coronavirus.df.gov.br; Decreto nº 40.612, Edição extra do DO do DF de 09.04	14.04 às 09h20	
	GO	Suspensão até 30.04	FECHADO	FECHADO	ABERTO	RESTRITO PARA CIDADES TURISTICAS (Pirenópolis, Caldas Novas, Goiás Velho e dentre outras)	Ato normativo visando à adoção de procedimentos e regras para possibilitar a comercialização de produtos destinados à Páscoa, no período de 9 a 12 de abril de 2020, desde que adotadas as medidas de cuidados de contágios.	www.goias.gov.br; Portaria GOINFRA nº 40; Diário Oficial Nº 23.279, de 13.04, Portaria nº 245/2020 - SSP	14.04 às 10h15	
	MS	Suspensão até 03.05	FECHADO	FECHADO PARCIALMENTE. O Detran abre as portas para	ABERTO	LIBERADO e suspensão quase integral do transporte rodoviário intermunicipal, para atender especialmente trabalhadores que não foram dispensados, pela natureza da atividade que	98% dos alunos da Rede Estadual de Ensino estão conseguindo estudar de casa.	http://www.ms.gov.br/ https://www.coronavirus.ms.gov.br/	14.04 às 10h35	
	MT	Suspensão até 30.04	FECHADO	FECHADO	ABERTO	LIBERADO		http://www2.seduc.mt.gov.br/ http://www.mt.gov.br/	14.04 às 10h40	
	ES	Suspensão até 30.04	Suspensão até 19.04	Suspensão até 19.04, Autorizado delivery	Autorizados com devidos cuidados, Lanchonetes e restaurantes com horário limitado até as 16:00. Autorizado delivery.	Permitido. Proibido o uso de Passe-escolar. Retirado de circulação ônibus equipados com Ar condicionado.	Setor de Serviço e Indústria estão liberados desde que cumpram os protocolos de segurança.	Decreto nº 4621-R de 02.04 Decreto nº 4625-R de 04.04 Decreto nº 4626-R de 11.04	10:00 - 14.04.20	
	MG	Governo determinou a volta dos profissionais da rede de ensino para preparar o ambiente virtual para retorno das aulas de forma virtual a partir do dia 22.04 Autorizados com restrição	Suspensão na Capital. Autorizados com restrição em municípios sem casos comprovados	Suspensão na Capital. Autorizados com restrição em municípios sem casos comprovados	Autorizados com restrição em municípios sem casos comprovados	Intermunicipal com metade da frota. Fechamento das divisas para o transporte coletivo terrestre. Individual ainda liberado	Estado de Calamidade. A estadualização obriga os municípios a seguirem as regras do Governo do Estado.	Decreto Nº 47.891 DE 20/03/2020	11:00 - 14.04.20	

REGIÃO SUDESTE	RJ	SUSPENSO até 30.04	SUSPENSO até 30.04	SUSPENSO até 30.04	Prefeitura determina horários de funcionamento para indústria e comércio por categoria de atividade. Restringe restaurantes e	Suspensa Circulação de transporte interestadual de passageiros. No Transporte intermunicipal redução de 50% da frota e ônibus, barcas, trens e metrô.		Decreto Rio Nº 47.359 DE 13/04/2020	09:00 - 14.04.20
	SP	SUSPENSO. até 22.04	SUSPENSO. até 22.04	SUSPENSO. até 22.04	Autorizados com devidos cuidados. bares, restaurantes, padarias e supermercados, apenas serviços de entrega ("delivery") e "drive thru".	Permitido. circulação de pessoas no âmbito do Estado de São Paulo se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercício de atividades essenciais.	SERÁ REALIZADA NOVA COLETIVA DE IMPRENSA AS hoje, 13.04 às 12:30.	Decreto nº 69.420, de 6/4/2020 Decreto nº 64.881, de 22/3/2020	17:00 - 08.04.20 10:00 - 09.04.20 Sem alteração
	PR	AULA PRESENCIAL SUSPENSA (ADMITE VIRTUAL)	FECHADOS	FECHADO	ABERTO (Estabelecimentos de alimentação somente delivery)	SUSPENSO transporte coletivo rodoviário interestadual de passageiros. (Prazo indeterminado)	-Eventos culturais, artísticos e esportivos SUSPENSOS - Visitação à Ilha do Mel SUSPENSA - Capital CURITIBA: - PROIBIDOS velórios em caso de suspeita/comfirmação de Covid-19 - PROIBIDOS	DECRETOS: 4230/4258/4263/4301/4310/4311/4317/4421	14.04 10h
	SC	Fechadas até 31 de maio	PARCIALMENTE FECHADO (liberado para Profissionais autônomos que atendem em domicílio ou nos estabelecimentos (menos em shoppings) com atendimento individual, como: - Profissionais autônomos de saúde, De interesse da saúde (EX terapeutas ocupacionais assistentes sociais, cabeleireiros massagistas, dentre outros. Profissionais autônomos em geral (Ex. advogados, contadores), Clínicas e consultórios, Proibidos até 31 de maio os eventos e as reuniões de caráter público ou privado, incluindo excursões, cursos presenciais, missas e cultos religiosos.	PARCIALMENTE FECHADO (- reabertura das oficinas mecânicas, borracharias e comércio de autopeças, automóveis etc) Shoppings, centros comerciais, Pousadas, hotéis e similares, bem como comercio geral, permanecem fechados. A permanência de pessoas em bares, restaurantes, cafeterias, padarias e outros também segue proibida)	ABERTO	Aberto para cargas. Comercio essencial nas estradas, como restaurantes e borracharias funcionam com orientação de evitar aglomerações. Proibido até 30 de abril o transporte coletivo municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.	Proibida a concentração e a permanência de pessoas em espaços públicos de uso coletivo, como parques, praças e praias. O atendimento presencial ao público do serviço estadual permanece suspenso nas unidades do Governo. Em serviços que puderem ser prestados por meio eletrônico ou telefônico, os servidores trabalharão remotamente, exceto os que trabalhem em serviços essenciais. Já nos serviços públicos municipais e federais cada ente define sua estrutura de trabalho.	DECRETO ESTADUAL Nº 554 DE 11 DE ABRIL DE 2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 21.444 DE 12 DE ABRIL DE 2020	14.04. 10h

REGIÃO SUL	RS	SUSPENSAS	FECHADOS (**)	FECHADO	ABERTO (***)	* TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (Permitido sem exceder 50% da capacidade de passageiros sentados) * TRANSPORTE COLETIVO ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS E PAÍSES (PROIBIDO. Exceção: 1. Repatriação; 2. Transporte de funcionários de indústrias/empresas e nas atividades de colheita de gêneros alimentícios; 3. Sevidores destinados ao combate da pandemia)	(**) estabelecimentos de serviço de higiene pessoal (cabeleiros/barbeiros e afins) e estabelecimentos de comércio de chocolates poderão abrir ao público em caráter excepcional e temporário (DESDE QUE AUTORIZADO POR NORMA MUNICIPAL E OBSERVADAS NORMAS DE HIGIENE) (***) Restaurantes/lancherias poderão receber o público (DESDE QUE AUTORIZADO POR NORMA MUNICIPAL E OBSERVADAS NORMAS DE HIGIENE) - PERMITIDOS Eventos/Reuniões/Cultos e Missas (Máximo de 30 pessoas, com distanciamento) -Capital PORTO ALEGRE: Reabertura do mercado público (estabelecimentos de alimentação) com restrições de circulação (máximo de 30% da capacidade) e reabertura de lojas de reparos, assistência técnica e manutenção, mas com redução de equipe e restrição de atendimentos.	DECRETOS: 55.128/55.130/55.135/55.136/55.154/ 55.177	14.04 10h
		v 14.04 - 10.00							